



Nº.	8
Proc.	55182
C.M.	Just

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

L E I Nº. 461/82

De 13 de Dezembro de 1.982

Dispõe sobre a concessão de subvenção a entidade assistencial e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado - de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara municipal, em sessão extraordinária de 10 de Dezembro de corrente ano, promulga a seguinte lei.-

Artigo 1º.-Fica o Executivo Municipal de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, autorizado a conceder no corrente - exercício SUBVENÇÃO À LIGA DE ASSISTÊNCIA IMACULADA CONCEIÇÃO, desta cidade, a importância de R\$ 180.000,00 (Trezentos e oitenta mil cruzeiros).-

Artigo 2º.-As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de verba própria do orçamento e suplementada se necessário.

Artigo.-3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasileiro, aos 13 de Dezembro de 1.982 (hum mil, novecentos e oitenta e dois).

Antonio Pavan

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Armando Fioravante Zanicle
Assist. de Administração

Registrada às folhas nº.67 do livro competente nº.04. (quatro).